

Responder a todos | Excluir Lixo eletrônico | ...



## \*Pedidos de Esclarecimentos\* Pregão Eletrônico nº 09/2020 - MJSP



CNL - Cristina Maria de Souza Ribeiro <cristina.ribeiro@ciee.org.br>

Responder a todos |

Hoje, 11:17

MJ-Licitação

PE 09/2020

Para ajudar a proteger a sua privacidade, alguns itens desta mensagem foram bloqueados. Para mostrar os itens bloqueados, [clique aqui](#).

Para sempre mostrar o conteúdo deste remetente, [clique aqui](#).

Ao

Ilustríssimo (a) Pregoeiro (a) da **Coordenação Geral de Licitações e Contratos do Ministério da Justiça e Segurança Pública**

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, **conforme o item 21.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2020, solicita os seguintes pedidos de esclarecimentos:**

01) Item 9.11.1.1.3 do Edital: O licitante deverá comprovar que prestou os serviços de agente de integração **por meio de sistema informatizado para gestão das bolsas-estágio** e que, durante a execução contratual, o sistema manteve desempenho adequado às necessidades do órgão ou empresa.

**Questionamento:** [A comprovação deste item pode ser mediante apresentação de declaração do Agente de Integração?](#)

Item 5.1.8 do Termo de Referência: **Para auxílio na gestão da bolsas-estágio, a CONTRATADA deverá dispor de sistema WEB.**

**Questionamento:** [Tendo o vista que o pagamento das bolsas-estágio aos estagiários será diretamente pelo Órgão por meio do SIAPE, qual a necessidade de disponibilização do Sistema Web para a gestão das bolsas-estágio?](#)

02) Item 5.1.4 do Termo de Referência: Para a confecção e assinatura dos Termos de Compromisso e seus respectivos termos aditivos, **a CONTRATADA deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) deste Ministério.**

Item 5.1.6 do Termo de Referência: Tendo em vista que o SEI é a ferramenta utilizada para emissão de processos e documentos, **a CONTRATADA utilizará o sistema MJSP para os fluxos de confecção e de assinaturas eletrônicas.**

**Questionamento:** [a CONTRATANTE disponibilizará o sistema SEI para que os estagiários e as Instituições de Ensino façam a assinatura no TCE's / TA's? Como a CONTRATADA terá acesso ao sistema MJSP? Haverá algum tipo de interface do sistema do MJSP e da CONTRATADA? Haverá prazo para implementação da ferramenta?](#)

03) Item 5.1.11 do Termo de Referência: O preenchimento das vagas **deve ser sempre precedido de processo seletivo com critérios e procedimentos estabelecidos em Edital, com ampla divulgação, em conformidade com o art. 20 da Instrução Normativa nº 213, de 2019.**

**Questionamento:** [De acordo com o § 1º do art. 20 da IN 213/2019 o processo seletivo será realizado mediante análise curricular e/ou realização de provas, não sendo obrigatório ser exclusivamente por meio de aplicação de provas.](#)

Devido à elaboração de questões, correção, local para realização, fiscais e publicação de Edital, dentre outros, a realização de processo seletivo com publicação de Edital e aplicação de provas oneram o Agente de Integração.

 Responder a todos |  Excluir | Lixo eletrônico | 



- O processo seletivo com realização de provas poderá ser online?
- Qual a quantidade de questões?
- Haverá questões de conhecimentos específicos? Quantas? Para quais cursos?

Item 5.1.12 do Termo de Referência: O Edital supramencionado será **elaborado e publicado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública**, e **operacionalizado pelo agente de integração** com coordenação da área de gestão de pessoas do Órgão.

Questionamento: Tendo em vista que a operacionalização do processo seletivo com publicação de Edital será obrigação da CONTRATADA, **a elaboração do Edital também deve ser obrigação da CONTRATADA, sendo submetido ao Ministério da Justiça**. Devido à expertise de Processos Seletivos já realizados pelo Agente de Integração e também para não conflitar com outros processos seletivos que o Agente de Integração possa ter agendado de outros Órgãos Públicos e Empresas.

04) Item 6.1.1.1 do Termo de Referência: **A empresa vencedora do processo licitatório deverá absorver todos os estagiários ativos do contrato anterior, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato**, sem ônus ao contratante.

Item 6.1.1.2 do Termo de Referência: **Nos 10 (dez) primeiros dias úteis, não haverá pagamento devido à absorção dos estagiários prevista no item anterior**.

Questionamento: A execução do contrato gera custos imediatos à contratada como, por exemplo, a emissão dos Termos de Compromissos de Estágios, o seguro de vida, a administração dos estagiários, dentre outros diversos custos. Diante da exposição peço por gentileza a revisão do item, pois a contratada deve receber a partir do momento em que o objeto for executado.

**Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.**

Na espera por resposta, agradecemos antecipadamente.



**CRISTINA MARIA DE SOUZA RIBEIRO**  
Analista Administrativo

**CENTRAL NACIONAL DE LICITAÇÕES | CNL** 

 Logo CIEE na cor branca (61) 3252-4830 / Ramal: 4904

**Em Home Office**

 Logo CIEE na cor branca [canaldeetica.com.br/ciee](http://canaldeetica.com.br/ciee)



Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolver ao remetente e, posteriormente apagar, pois a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should return and then delete this message. Any disclosure, copying, printing, use or distribution of this message, or the taking of any part is illegal.